



PORTARIA Nº 140, DE 09 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, bem como o Artigo 14 da Lei Municipal nº 044, de 21.07.1997, combinado com o Decreto nº 1474, de 10.07.2006 e o art. 10 da Lei Municipal nº 255, de 07.01.2004;

Considerando, o Decreto Municipal nº 4129, de 31 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Horizontal a servidora *ADRIANA DE ANDRADE SOARES TAIBA* – Nutricionista – Nível 3 – Referência D, para o mesmo cargo, Nível 3 – Referência E, de conformidade com o Anexo 1 – Subanexo V – Serviços de Nível Superior, da Lei Municipal nº 044, de 21.07.1997, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 023, de 03.03.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 09 DE ABRIL DE 2024.


JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 17 / 04 / 2024, Edição nº. 4511 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*


ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

